

EDITAL BRANETEC UFES Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO RECÍPROCO DE GRADUAÇÃO PARA ESTUDO NA HOLANDA SEM COLAÇÃO DE GRAU

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Engenharia Elétrica deste centro para participação em programa de intercâmbio com duração de até 1 (um) ano acadêmico entre a UFES, no Brasil, e a Hanze University of Applied Sciences Groningen¹ (doravante denominada como Hanze), conforme previsto no protocolo de intenções de Cooperação entre as instituições.

1. Do Número de Vagas

São inicialmente até 3 (três) vagas, para estudantes dos cursos de graduação em Ciência da Computação, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação, do Campus Goiabeiras da UFES. O parceiro holandês pode decidir reduzir esse número, de acordo com a avaliação do perfil dos candidatos.

2. Período de estudos:

O período de estudos dos alunos brasileiros na Holanda será, provavelmente, de janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

3. Das Inscrições:

3.1 Requisitos para inscrição:

3.1.1 O candidato deve cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou naturalizado;
- b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFES, Campus Goiabeiras: Ciência da Computação, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação;

1

[\(http://www.hanze.nl/home/International/Schools/Hanze+Institute+of+Technology/Programmes/Bachelor+Programmes/Advanced+Sensor+Applications/\)](http://www.hanze.nl/home/International/Schools/Hanze+Institute+of+Technology/Programmes/Bachelor+Programmes/Advanced+Sensor+Applications/)

- c) Ter sido classificado com nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - com no mínimo 600 pontos considerando os testes aplicados a partir de 2009;
- d) Possuir bom desempenho acadêmico, com coeficiente de rendimento superior a 6,0 (seis);
- e) Ter concluído no mínimo 50% e no máximo 90% do currículo previsto para o curso de graduação, no momento previsto para o início da missão de estudos. Este cálculo se dará pela carga horária obrigatória cumprida dividida pela carga horária obrigatória do curso;
- f) O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 01 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.

3.1.2 Os candidatos podem apresentar comprovante de proficiência na língua inglesa (ex: TOEFL ou IELTS), para enviar junto à documentação de submissão de candidatura ao HANZE.

3.1.3 Será dada preferência aos candidatos que:

- a) Foram agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;
- b) Já tiveram publicação de trabalhos em eventos ou periódicos científicos;
- c) Ter participado ou estar participando de trabalhos de iniciação científica ou tecnológica (PIBIC/PIBITI/PIVIT/PIVIC/PIBIC-Em/Jovens Talentos/PET) ou de equipes de projetos de pesquisa, inovação ou extensão tecnológica na área de interesse do projeto;
- d) Possuam bom desempenho acadêmico, que deve ser refletir em alto coeficiente de rendimento e baixo número de reprovações;
- e) Tenham feito estágio na área do curso.

3.1.4 É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em mesmo nível acadêmico, no âmbito de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;

3.1.5 Sugere-se fortemente que o candidato já possua passaporte dentro do prazo de validade;

3.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar envelope lacrado identificado com o nome do aluno e o curso que o aluno está matriculado na UFES. O envelope deverá conter os seguintes documentos e comprovantes:

3.2.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada;

3.2.2 Carta de motivação, escrita em inglês, na qual o candidato apresentará as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa;

- 3.2.3 Currículum lattes em inglês;
- 3.2.4 Histórico escolar atualizado em português e em inglês. O histórico deve constar o coeficiente de rendimento acumulado.
- 3.2.5 Comprovante(s) de proficiência na língua inglesa, caso o aluno tenha;
- 3.2.6 Comprovante da pontuação do ENEM;
- 3.2.7 Comprovante(s) de que fez ou está fazendo iniciação científica ou tecnológica, caso o aluno tenha;
- 3.2.8 Comprovante(s) de que foi agraciado com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior, caso o aluno tenha;
- 3.2.9 Comprovante(s) de publicação(ões) de artigos e/ou apresentação de trabalhos em eventos, caso o aluno tenha;
- 3.2.10 Termo(s) de Compromisso de estágio e o Plano(s) de Estágio relativo ao Termo de Compromisso, caso o aluno tenha.

4. Do Processo de Seleção e Divulgação dos Resultados:

- 4.1 O processo seletivo consistirá de 2 etapas:
 - 4.1.1 A primeira etapa será realizada pela banca local:
 - 4.1.1.1 A banca local fará a análise documental e primeira entrevista;
 - 4.1.1.2 Será feita a análise documental considerando todos os documentos entregues no ato da inscrição;
 - 4.1.1.3 Alunos que não possuam comprovante de proficiência na língua inglesa serão convocados para entrevista em inglês;
 - 4.1.1.4 Alunos que possuam comprovante de proficiência na língua inglesa poderão ser convocados para entrevista em inglês;
 - 4.1.1.5 Os nomes e os respectivos documentos dos estudantes classificados no processo seletivo brasileiro serão enviados para a coordenação holandesa, para que sejam analisados por uma banca de seleção, formada por docentes da HANZE.
 - 4.1.2 A segunda etapa será realizada pela banca da Hanze University of Applied Sciences Groningen:
 - 4.1.2.1 O parceiro holandês poderá agendar entrevista (via Skype ou similar).
 - 4.1.2.2 A escolha final é feita pela HANZE, tendo por base os resultados da avaliação da banca local.

4.1.2.3 A instituição holandesa é a responsável pela emissão da carta de aceite, documento necessário para a disponibilização das bolsas, logo, a banca local não é responsável pelo não envio ou atraso da carta de aceite.

4.2 Depois da divulgação do resultado final o aluno terá 5 (cinco) dias para apresentar cópia do passaporte ou o agendamento para solicitação de emissão de passaporte na Polícia Federal, caso não possua passaporte com validade para a realização do intercâmbio.

5. Cronograma:

	Período	Local
Entrega de envelope lacrado com documentos do item 3.2	01 de setembro de 2015 à 15 de setembro de 2015 Dias úteis, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h	Secretaria do departamento de Engenharia Elétrica (DEL)
Resultado da análise documental	Até 17 de setembro de 2015	Quadro de aviso do DEL
Submissão de recurso do resultado da análise documental	18 de setembro de 2015	Secretaria do DEL
Resultado dos recursos	22 de setembro de 2015	Quadro de avisos do DEL
Entrevistas	23 e 25 de setembro de 2015 Horário a ser definido por candidato	A ser definido
Resultado da Primeira Etapa	Até 28 de setembro de 2015	Quadros de avisos do DEL
Entrevistas	29 e 30 de setembro de 2015 Horário a ser definido por candidato	A ser definido
Resultado Final	Até 05 de outubro de 2015	Quadros de avisos do DEL e e-mail
Apresentação de cópia do passaporte e/ou comprovante de agendamento na Polícia Federal	Até 9 de outubro	E-mail à anselmo@ele.ufes.br e raquel@ele.ufes.br

6. Benefícios aos estudantes selecionados:

6.1 São os benefícios vigentes do programa CsF (Ciência sem Fronteiras). Tais benefícios são listados no site:

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/duvidas-frequentes>

6.2 A banca local não tem como conceder ou revogar ou alterar quaisquer regras do programa CsF. Possíveis alterações nos benefícios devem ser encaminhados diretamente à CAPES.

7. Obrigações dos bolsistas:

- 7.1 Arcar com despesas para obtenção de passaporte e visto em tempo hábil.
- 7.2 Para os alunos selecionados, apresentar cópia do passaporte e/ou comprovante de agendamento para emissão de passaporte na Polícia Federal;
- 7.3 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo.
- 7.4 Não acumular bolsa de estudo, visto que se exige a integridade do bolsista para cada missão;
- 7.5 Retornar ao Brasil no prazo de trinta dias a contar da conclusão do estudo, sem ônus para a CAPES, e permanecer no país por tempo igual ao da duração da bolsa;
- 7.6 Ressarcir a CAPES de todo o investimento feito na formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- 7.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
- 7.8 Durante o intercâmbio, os bolsistas brasileiros poderão cursar disciplinas na Hanze University of Applied Sciences Groningen e se envolver com projetos. Para o reconhecimento de disciplinas cursadas, o bolsista deverá fazer um plano de atividades, conforme modelo disponível na página do programa BRANETEC da CAPES. No retorno ao Brasil, apresentar documentos com notas e programas das disciplinas e atentar para as demais exigências da CAPES. O aluno que quiser solicitar o aproveitamento de disciplinas deve abrir processo, que será submetido aos órgãos competentes do Ifes, que poderá homologar as devidas equivalências, de acordo com a regulamentação vigente.

Prof. Dr. Anselmo Frizera Neto

Prof.^a Dr.^a Raquel Frizera Vassallo

Prof.^a. Dr.^a. Jane Meri Santos
Secretária de Relações
Internacionais - UFES

Prof. Dr. Geraldo Rossoni Sisquini
Diretor do Centro Tecnológico

EDITAL UFES BRANETEC 2015
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO RECÍPROCO DE
GRADUAÇÃO PARA ESTUDO NA HOLANDA SEM
COLAÇÃO DE GRAU

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Curso:
Endereço:
e-mail:
CPF:
RG:
Data de nascimento:
Telefone residencial/ celular:

Declaro estar ciente das normas do **Edital Ufes nº 001/2015** que regulamenta a seleção para participação na Chamada Pública CAPES/BRANETEC de Intercâmbio Acadêmico Internacional na Hanze University of Applied Sciences Groningen.

Vitória, ____ de _____ de 2015
